



PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2012



Empresa: Concessionária Rio-Tesesópolis S/A	Representante: Oliveira Trust	Cargo: Administrador do CRT FIP
---	---	---

Participação Capital Votante: 0%	Participação no Capital Preferencialista: 25,28%	Participação Capital Total: 11,01%	Percentual sobre total dos ativos garantidores: 1,46%
---	---	---	--

PAUTA	DECISÃO	VOTO	JUSTIFICATIVA
Data de realização: 27 de abril de 2012			
Tipo de Assembléia: AGE			
(i) Aprovar o valor a ser pago aos Diretores e Colaboradores a título de participação nos Resultados de 2011	Aprovado	Favorável	Sem restrições
(ii) Deliberar acerca da aprovação do pagamento a título de Participação nos Lucros aos Debenturistas referentes ao exercício de 2011, conforme os termos da Escritura de Emissão, no total de R\$ 4.654.642,33(quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil,seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), já deduzindo-se as antecipações com base nos balanços trimestrais.	Aprovado	Favorável	Sem restrições
Data de realização: 30 de maio de 2012			
Tipo de Assembléia: AGO/AGE			
(i) ratificar o pagamento de dividendos intermediários aos acionistas, com posição acionária em 31/05/2012, de R\$ 24,103703 por ação preferencial e de R\$ 21,912457 por ação ordinária, no valor total de R\$ 1.977.248,64	Aprovado	Favorável	De acordo com os interesses do Instituto
(ii) ratificar o pagamento de R\$ 1.357.869,54 aos debenturistas, a título de participação nos lucros relativo ao primeiro trimestre do corrente exercício social da Companhia, nos termos da Cláusula 2.17.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais Classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única, da Concessionária Rio - Teresópolis S.A.	Aprovado	Favorável	Sem restrições
Data de realização: 20 de julho de 2012			
Tipo de Assembléia: AGE			
(i) Conhecer a renúncia do Conselheiro Sr. Henrique Pimentel Trigueiro, a quem agradecemos a dedicação durante sua permanência no Conselho, desejando-lhe sorte em suas novas atribuições e eleger como Conselheiro, até 29/04/2013, o Sr Pedro de Oliveira Trotta, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, cédula de identidade nº 06139534-1 SSP-SP e CPF 435.252.108-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, que em estando presente, declarou não estar incurso em crimes que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal,	Aprovado	Favorável	Sem restrições

PAUTA	DECISÃO	VOTO	JUSTIFICATIVA
sendo desde logo investido no cargo para o qual foi eleito			
(ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão proposto pela ANTT na minuta anexa ao Ofício ANTT 153/2012.	Aprovado	Favorável	Em consonância com os termos da escritura.
Data de realização: 29 de agosto de 2012	Tipo de Assembléia: AGE		
(i) Ratificação da distribuição de dividendo intermediário referente ao segundo trimestre de 2012 conforme posição acionaria em 29/08/2012	Aprovado	Favorável	De acordo com os interesses do Instituto
(ii) ratificação do pagamento de participação no lucro aos debenturistas, referentes ao segundo trimestre de 2012, conforme os termos da escritura de emissão.	Aprovado	Favorável	Em consonância com os termos da escritura.
Data de realização: 29 de novembro de 2012	Tipo de Assembléia: AGE		
(i) aprovar o pagamento de dividendo intermediário aos acionistas, de R\$ 183,497938 por ação preferencial e R\$ 166,816307 por ação ordinária, no montante de R\$ 15.052.502,63, sendo 50% destes pagos em novembro/12 e 50% pagos em dezembro/12	Aprovado	Favorável	De acordo com os interesses do Instituto
(ii) aprovar o pagamento aos debenturistas, a título de participação no lucro, de R\$ 10.337.260,78 no mesmo prazo de pagamento dos dividendos citado acima, nos termos da Cláusula 2.17.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais Classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única, da Concessionária Rio - Teresópolis S.A	Aprovado	Favorável	Em consonância com os termos da escritura.
(iii) Conhecer as renúncias dos Conselheiros Srs. Erick Guadalupe Moreno e Mardonildo Oliveira Olimpio, a quem agradecemos a dedicação durante suas permanências no Conselho, desejando-lhe sorte em suas novas atribuições e eleger como Conselheiros Titular e Suplente, até 29/04/2013, respectivamente, Srs. André de Oliveira Câncio, e Erick Guadalupe Moreno.	Aprovado	Favorável	Sem restrições